

Ata da 179ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 05/08/2021

Ata da 179ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná - CEPHA. No dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a partir das quatorze horas, deu-se início a reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná - CEPHA, de forma virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/pio-uozv-fjo>, participaram dessa reunião os Conselheiros Amilcar Cavalcante Cabral, Bráulio Eduardo Mattana Carollo, Eduardo Felga Gobbi, Eclesio Manoel Finatti, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, Franklin Galvão, José Renato Fonseca Gubert, Jussimara Campelo, Marta Cristina Guizelini, Nicole Lemanczyk, Paulo Sidnei Ferraz e Ricardo Amaral. Os demais Conselheiros justificaram a ausência. Participaram dessa reunião o Chefe de Coordenação do Patrimônio Cultural Vinicio Costa Bruni, secretário deste Conselho, além de outros técnicos da Secretaria. Tendo em vista a ausência da Superintendente Geral da Cultura, Luciana Casagrande Pereira Ferreira, o Vice-Presidente Eclesio Manoel Finatti nos termos do art. 4º § 2º do R.I. e Resolução nº 31/2020-SECC/CEPHA de 25 de março de 2021, abriu a reunião e expressou em nome do colegiado os agradecimentos à ex-conselheira Cátia Regina Augustin e desejou boas vindas à nova conselheira Marta Cristina Guizelini, em cumprimento ao primeiro item da pauta **(1) leitura e aprovação da Ata da 178ª Reunião realizada no dia 15 de junho de 2021, nos termos do art. 15, inciso I do R.I. CEPHA**, o Vice-Presidente Eclesio Manoel Finatti destacou que esse documento foi previamente enviado aos Conselheiros e em razão da ausência de pedidos de alteração do texto, bem como da confirmação do recebimento dos arquivos, propôs a dispensa da leitura e colocou em votação. A ata foi aprovada por todos os presentes. Na sequência o Vice-Presidente Eclesio Manoel Finatti passou a **(2) apreciação da IT 118/2021-CPC, protocolo nº 17.113.172-3 de 23/11/2020, referente ao "Painel dos Tropeiros" de Poty Lazzarotto, localizado na rodovia br 476, km 196, Lapa, relator Conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo, nos termos do art. 14 do R.I. CEPHA**, solicitando que o engenheiro Davi José de Grandi inicia-se a abordagem do assunto. O engenheiro Davi José de Grandi confirmou o envio antecipado do arquivo contendo a Informação Técnica nº 118/2021-CPC, sendo que se trata de projeto de construção de viaduto no acesso da cidade da Lapa, entre a BR 476 e a Avenida Caetano Munhoz da Rocha, proposta pela concessionária rodoviária Caminhos do Paraná S.A., consequência do projeto de duplicação da rodovia BR 476. A empresa solicitante cobra do CEPHA um documento contendo todas as considerações deste sobre a obra, assim como ficou acordado na apresentação da proposta ao conselho em 05/08/2016. O tombamento do bem "Mural ao Tropeiro" foi aprovado em 20/08/2012, ao final da 147ª reunião do CEPHA. O estudo de tombamento definiu, a partir da mediatriz do mural, uma área de tombamento de 50m de raio, e uma área de proteção ao tombamento de 150 m de raio, que se estende por mais 150 m a partir de sua interceptação com a Av. Caetano Munhoz da Rocha, acompanhando a largura desta (34,53m). Diferentemente da proposta da apresentação de 2016, a atual, enviada à CPC, prevê o viaduto na Av. Caetano Munhoz da Rocha, sendo que imagens de perspectivas não foram fornecidas pela empresa. A proposta da CPC, em consenso com o conselheiro-relator Bráulio Carollo, é a transferência do monumento para a área do parque em frente ao local atual, ao lado do posto de informações turísticas. Os motivos dessa proposta justificam-se no fato de que o

Ata da 179ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 05/08/2021

local atual é de difícil acesso para a população, existe a possibilidade de acidentes no trevo que atinjam o monumento bem como o intenso tráfego no local, o qual agride o painel. A CPC, entendendo a necessidade da obra, os riscos e a falta de valorização do bem, em função do local em que está instalado atualmente, não se opõem à transferência, desde que o mural tombado seja restaurado e transferido, com os cuidados que a execução requer, pela concessionária para o local mais seguro e acessível. Porém, ainda, recomenda-se averiguar a eficiência do projeto do viaduto apresentado junto aos órgãos competentes, trazendo este para a realidade atual do tráfego no local, considerando inclusive a movimentação de veículos pesados e longos devido à indústria de biodiesel próxima, e projeções de possíveis necessidades futuras. O Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti, após vários esclarecimentos dos técnicos da CPC e de questionamentos dos Conselheiros, solicitou o respaldo do CEPHA no sentido de encaminhar a proposta de mudança do painel para o parque municipal mediante a prévia apreciação por parte da Prefeitura Municipal da Lapa que é a proprietária do parque e poderia ser a fiscal da obra. Não tendo havido divergência, ou seja, todos concordaram que a mudança é adequada e deve ser encaminhada na forma proposta pela CPC. Na sequência o Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti passou a **(3) apreciação da IT 119/2021-CPC, protocolo PMC nº 01-101457/2021, referente a proposta para remodelação da Estação Eufrásio Correia-Curitiba, relator Conselheiro Euclesio Manoel Finatti, nos termos do art. 14 do R.I. CEPHA**, sendo que a proposta encaminhada pelo IPPUC consiste no projeto denominado “Aumento da capacidade e velocidade do BRT no Eixo Leste/Oeste”, e que a Estação Eufrásio Correia é um dos importantes pontos de ligação deste projeto que prevê a criação de uma Linha Direta, dentro da canaleta, interligando o Terminal de Pinhais e o futuro Terminal CIC Norte, com paradas somente em terminais e estações de maior movimento. O conjunto de ações prevê: reestruturação de estações tubo e terminais, revitalização completa de calçadas, implantação de acessibilidade, iluminação pública, sinalização e segurança. Também há a previsão de implantação de películas fotovoltaicas para geração de energia elétrica, inserção de ciclovias e paraciclos ao longo do trajeto. Ainda, para o atendimento as diretrizes do “PlanClima”, a frota de ônibus biarticulado a diesel, será substituída por veículos elétricos, visando à neutralidade na emissão de carbono. Na estação em questão, tem-se a maior demanda do itinerário, pois passam quatro diferentes linhas de BRT que realizam interligação no local. Devido a posição das estações e a dimensão da caixa da rua, não há possibilidade de ultrapassagem entre as linhas, sendo assim, está sendo proposto o desalinhamento das estações; portanto, essas estações serão realocadas para as quadras seguintes. Além disso, a intervenção proposta proporcionará maior espaço físico ao passageiro com a ampliação da área de embarque e desembarque e da área de integração. A realocação das estações irá promover o retorno a paisagem original do sítio histórico, pois não existirá mais obstrução visual entre a Praça Eufrásio Correia e a Antiga Estação da estrada de ferro de Curitiba. A implantação das edificações tombadas neste local tem ligação direta com a função de transporte público, no início com a chegada dos passageiros dos trens, em seguida com a implantação do ponto de bondes, táxis e a partir da década de 70 com a implantação do sistema de transporte integrado e as canaletas exclusivas de ônibus. As ações complementares

Ata da 179ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 05/08/2021

citadas na proposta de intervenção são benéficas, proporcionando maior segurança, acessibilidade, movimentação de pedestres, implementando o comércio local e promovendo a revitalização e ocupação dos imóveis desocupados. A visibilidade da Casa Emílio Romani – 61-II e do Sobrado sito à Rua Barão do Rio Branco, N.º 823–85-II serão parcialmente comprometidas. Porém, conforme a proposta apresentada, não há possibilidade de implantar as estações em outros pontos da via, pois este é um local estratégico para integração do transporte. O Conselheiro elogiou a solução apresentada, pois a obra vai melhorar a visibilidade dos bens tombados. A Conselheira Jussimara Campelo destacou que além da realocação das estações-tubo será também refeito o paisagismo da praça. O Conselheiro Ricardo Amaral destacou o interesse público da proposta apresentada. O Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti submeteu o parecer a apreciação do colegiado, sendo aprovado por todos os presentes. Na sequência o Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti passou a **(4) apreciação da IT 117/2021-CPC, protocolo nº 17.395.960-5 de 26/02/2021, referente a estudo de ocupação do terreno na esquina das Av. Visconde de Guarapuava e Av. Barão do Rio Branco – Curitiba, relator Conselheiro Euclesio Manoel Finatti, nos termos do art. 14 do R.I. CEPHA**, a solicitação trata de pedido de revisão dos parâmetros construtivos estabelecidos para os lotes de indicação fiscal 12.094.016 e 12.094.017 pela Coordenação do Patrimônio Cultural-CPC em 2012, que ficam no entorno de dois bens tombados pelo Estado: Sede da Câmara Municipal de Curitiba–66-II e Praça Eufrásio Correia–16-I. O estudo apresentado está atendendo aos parâmetros do Decreto nº 186/2000 (Eixo Barão-Riachuelo), que além do restauro da UIP, estabelece restrições de ocupação do terreno, como por exemplo: coeficiente máximo igual a 3,60; embasamento com altura igual à UIP; afastamento do bloco vertical de 15,00m; altura livre no bloco vertical e demais constantes no Quadro I, do Eixo Barão-Riachuelo. A Coordenação do Patrimônio Cultural esclareceu que o maior impacto da nova edificação será sobre a visibilidade e harmonização com a UIP, portanto, a definição de parâmetros construtivos deve ser estabelecida, exclusivamente, pela Prefeitura Municipal de Curitiba, por meio dos técnicos do IPPUC e CAPC. O Conselheiro José Renato Fonseca Gubert perguntou se os parâmetros apresentados estão dentro das regras do IPUC/CAPC. O Conselheiro Ricardo Amaral lembrou que o CEPHA já deliberou sobre a dispensa de apreciação por parte da CPC ou do CEPHA em razão de que já existe legislação municipal sobre a matéria. Ficou então ratificado o entendimento apresentado na IT 117/2021-CPC. Concluídas as discussões o Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti passou a **(5) apresentação do roteiro do impacto sobre o Patrimônio Cultural – FERROESTE e dos Estudos realizados até o momento pela equipe de projetistas que trabalham no licenciamento ambiental**, essa proposta visa modificar a lógica da apreciação da CPC/CEPHA sobre grandes empreendimentos que possam causar impacto nos bens culturais tombados. O histórico é de que as solicitações chegam para a análise após a elaboração dos projetos finalizados, momento em que as eventuais necessidades de ajustes frente ao bem tombado são mais complicadas e onerosas. Diante disso pretende-se que a realização de empreendimento, projeto, obra ou atividade (EPOA), público ou privado, que tenha efeito real ou potencial, material ou imaterial, sobre área ou bem identificado como de interesse histórico, artístico, arquitetônico ou paisagístico pelo Poder Público, e

Ata da 179ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 05/08/2021

dependa da elaboração de Estudo Prévio de Impacto Cultural (EPIC) e da aprovação do respectivo Relatório de Impacto no Patrimônio Cultural (RIPC) tenha suas propostas analisadas antecipadamente e, preferencialmente, em conjunto com os técnicos envolvidos no processo. São exemplos de EPOA: estradas de rodagem com duas ou mais faixas de rolamento; ferrovias; portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos; aeroportos; oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários; linhas de transmissão de energia elétrica. Entende-se que, sob o ponto de vista do Patrimônio Cultural, se deve realizar estudos específicos, os quais podem ser apresentados em separado ou em capítulos especiais dentro dos EIAs/RIMAs, com a intenção de não negligenciar os cuidados sobre esses bens. O EPIC/RIPC deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico, socioeconômico e ambiental, com a intenção de elaborar um diagnóstico integrado da área tombada e no seu entorno. Deve possibilitar a avaliação dos impactos resultantes da implantação do EPOA, com os possíveis impactos do seu uso ou da operação e a definição das medidas mitigatórias, de medidas compensatórias, de controle de características culturais, se for o caso, além do seu monitoramento para o Patrimônio Cultural. As diretrizes do roteiro EPIC/RIPC são as seguintes: prioridade pra ações de prevenção do dano; conservação *“in situ”* do patrimônio cultural, sempre que indicado; natureza finita e não renovável dos bens culturais; ampla publicidade dos bens que constituem o patrimônio cultural e dos conhecimentos produzidos no âmbito da elaboração do EPIC e aprovação do respectivo RIPC; participação popular no processo de avaliação de impactos, quando couber; educação patrimonial, incluindo socialização dos conhecimentos produzidos no âmbito da elaboração do EPIC e aprovação do respectivo RIPC; natureza difusa do patrimônio cultural; efetivo cumprimento das medidas de prevenção, mitigação e compensação; desenvolvimento sustentável. As etapas e conteúdo mínimo seriam as seguintes: objeto da solicitação; justificativa; caracterização; diagnóstico de áreas afetadas - identificação de impactos sobre o bem tombado e do seu entorno dentro das especialidades que se trata na CPC e no CEPHA, ou seja, breve relato e caracterização histórica, estudos arqueológicos, estudos sobre espeleologia, estudos etnográficos, estudos Paisagísticos e estudos sobre o patrimônio edificado. Como primeira experiência nesse sentido essa metodologia foi apresentada a FERROESTE e seus técnicos e motivou o convite para que fosse trazido a este colegiado o andamento desse trabalho que será apresentado na sequência. O engenheiro ambiental Daniel Macedo Neto, coordenador do EARIMA da FERROESTE, iniciou a apresentação do estudo prévio que foi desenvolvido sob o impacto cultural. A primeira etapa da apresentação compreende o trabalho de arqueologia sob a responsabilidade de Lilia Guedes e Fernando Figali e a segunda parte a espeleologia sob a responsabilidade de Francisco Macedo Neto e João Paulo Adolfo. Iniciou-se o relato da arqueóloga Lilia Guedes que está executando os estudos arqueológicos. Esclareceu que essa primeira etapa do estudo, avaliação de potencial de impacto ao patrimônio arqueológico. Regido o seu processo pela instrução normativa do IPHAN e pelo termo de referência específico. Foi classificado com média e alta interferência sobre o solo. A pesquisa foi executada com a equipe de campo, composta quatro duplas de pesquisadores que compuseram esse quadro para percorrer toda a linha. Cada

Ata da 179ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 05/08/2021

equipe percorreu aproximadamente 300 quilômetros em 19 dias e ao todo foram aproximadamente 16.000 km percorridos. A vistoria é realizada de forma sistemática, foram 646 pontos e como resultado, desse estudo prévio, foram identificadas 14 ocorrências arqueológicas isoladas e diferenciam de um sítio propriamente dito pela densidade de material que se encontra. Em uma ocorrência foi classificada como sítio denominado Indaié no território de Cascavel. Essa primeira etapa de trabalho cuja metodologia combina o levantamento bibliográfico exaustivo a tudo que foi produzido, ou seja, conhecimento prévio, sendo que a equipe de posse desse material foi a campo. Com essa orientação a equipe colocou um ponto de observação a cada 2 km e cada um desses pontos são captadas informações tanto orais quanto da análise da paisagem que são combinados para se ter um diagnóstico completo. Na próxima etapa as informações coletadas serão classificadas para que seja aprofundado o estudo. Todas essas pesquisas realizadas geraram um mapa de potencial arqueológico. Na segunda etapa, que consiste na perfuração do solo, e que a intensidade de tais perfurações a ser determinadas por essa classificação Série (baixo, médio e alto potencial arqueológico) que se denomina modelo preditivo. Na sequência o Fernando Figali esclareceu que o termo de referência e os diplomas legais mais especificamente de nível federal originários do IPHAN formaram a diretriz do trabalho. Nesse primeiro momento, ainda nessa etapa diagnóstica, o levantamento bibliográfico, pesquisas, teses, dissertações e levantamento nos bancos de dados do IPHAN, sobretudo nos bens tombados e valorados mais próximos da Área Diretamente Afetada (ADA AID e All) visita aos grupos detentores dos bens culturais de natureza imaterial, entrevistas com moradores das proximidades do eixo do empreendimento, a fim de obter informações acerca da prática de expressões culturais protegidas. Também o georeferenciamento das ocorrências dos bens culturais de natureza material e imaterial. Nesse levantamento foram envolvidos três pesquisadores, sendo um antropólogo, um historiador e um arquiteto. Foi apresentado um mapa com a delimitação do empreendimento e os bens protegidos, sendo que apenas três estão próximos da linha do traçado da nova ferrovia. Para a próxima etapa serão executadas atividades de prospecção arqueológica para a avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico e definição das medidas necessárias à proteção dos bens que, eventualmente, venham a ser impactados pelas obras de implantação e/ou operação do empreendimento. Também estão sendo realizados os estudos etnográficos, mas já existe um levantamento bastante completo pela Fundação Palmares. Em quatro áreas indígenas já demarcadas e uma em processo de demarcação, as quais estão sendo mapeadas e também as aldeias, sendo que em apenas uma delas o traçado do empreendimento passa próximo. Concluída essa parte da apresentação foi passada a palavra a espeleólogo João Paulo Adolfo para tratar do levantamento que se trata de uma área de baixo potencial espeleológico. Até então na área de estudo não existia nenhuma cavidade natural registrada, ou seja, trata-se de uma área de baixo potencial espeleológico. A gruta da Lancinha está bem distante do traçado da Nova Ferroeste, aproximadamente 60 km, e com características de solo totalmente diferente do contexto da área do traçado. O propósito neste momento é discorrer sobre o estudo de forma muito resumida sobre os resultados até este momento. Para os estudos foi definida uma Área de

Ata da 179ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 05/08/2021

Prospecção de Cavidades – APC, constituída pela somatória da Área Diretamente Afetada – ADA, representada por uma faixa de 50m a partir do eixo da Ferrovia (faixa de domínio de 40m + 10m de segurança) acrescidos de um buffer de 250 m, em atendimento à resolução Conama Nº 347/2004, totalizando 300 m a partir da diretriz do traçado, de forma a resguardar eventuais interferências negativas junto ao patrimônio espeleológico nacional. Segundo o Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas - Canie/ICMBio Cadastro Nacional de Cavernas do Brasil – CNC/SBE estão registradas quatro cavidades registradas próximas da APC, sendo: Furna Tamanduá II, município de Balsa Nova, a 5,4km; Areia de Cima, município de Teixeira Soares, a 6,2 KM; Furna Tamanduá I, município de Balsa Nova, a 7,8 KM e Gruta das Arapongas, município de Piraquara. O grau de potencialidade para a formação de cavidades é subdividido, segundo Jansen/Cecav, em: Improvável, Baixo, Médio, Alto e Muito Alto de acordo com sua litologia. De acordo com o Mapa de Potencialidades para Formação de Cavernas adotado pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas - Cecav/ICMBio (Jansen *et al.*, 2012), base para estudos e diagnósticos espeleológicos no país, a área do empreendimento está inserida em quase sua totalidade em áreas de baixo e médio potencial para ocorrência de cavernas, e minoritariamente em áreas com potencial muito alto e alto representadas apenas por três pequenas áreas. Fato esse, se justifica principalmente pela inexistência de rochas carbonáticas seccionadas pelo empreendimento. Atualmente, os diagnósticos espeleológicos realizados em empreendimentos são os principais responsáveis pela identificação de novas cavidades no país, totalizando 63% das cavidades registradas nas bases de dados. Foram selecionadas 7 Áreas Sensíveis para Desenvolvimento de Cavidades – ASDC, totalizando 101 km de extensão linear para Prospecção Espeleológica. Durante os estudos para a caracterização espeleológica da Nova Ferroeste, foram inventariados 211 pontos de controle, distribuídos nas sete áreas sensíveis para desenvolvimento de cavidades, sendo 177 pontos de controle espeleológico/geológico, 11 cavidades identificadas, sendo 10 delas na APC, e 23 entrevistas espeleológicas realizadas com moradores das proximidades das áreas prospectadas. Foram 25 dias de Campo sendo percorridos 2.292 Km por via terrestre e 270 km percorridos via aérea. Concluída a apresentação o Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti agradeceu aos técnicos pela brilhante apresentação e consultou sobre dúvidas e considerações. O Conselheiro Paulo Sidnei Ferraz cumprimentou pela apresentação e a relevância do projeto que tem alcance imenso na economia do Estado. Também destacou a iniciativa de apresentação dos estudos preliminares para que o projeto tenha todos os aspectos avaliados. o Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti questionou sobre o impacto na Escarpa Devoniana e na Serra do Mar. Daniel Macedo Neto explicou que grande parte do traçado da Nova Ferroeste na Escarpa Devoniana é paralelo ao da ferrovia já existente. Na Serra do Mar o traçado que está sendo estudado vai ser em boa parte acompanhando a BR, bem como alguns túneis que se pretende construir para evitar a supressão de mata nativa. Concluídos os debates o Vice-Presidente Euclesio Manoel Finatti passou a próximo assunto **(6) Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, nos termos do art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA, Secretário Executivo, Vinício Bruni;** o Secretário Executivo Vinício

Ata da 179ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 05/08/2021

Bruni informou que o Ministério Público de Palmeira apresentou considerações favoráveis ao parecer da Casa dos Arcos de Palmeira, isso é bastante importante e fortalece o papel do CEPHA. Retornou da Casa Civil o protocolo que sugeriu a inclusão nos eventos do governo os cento e cinquenta anos da Estrada da Graciosa, sendo que na sequência esse protocolado será enviado ao Conselheiro Paulo Sidnei Ferraz para conhecimento e providências. Finalmente apresentou as novas logos da CPC e do CEPHA que podem ser considerados como presente da Superintendente Luciana Casagrande Pereira Ferreira. O Vice-Presidente Eclesio Manoel Finatti parabenizou pela iniciativa e entende como um reforço da identidade do Conselho e da CPC. O Vice-Presidente Eclesio Manoel Finatti agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião sendo que eu, Vinicio Costa Bruni, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros participantes. Vinicio Costa Bruni \_\_\_\_\_

Amilcar Cavalcante Cabral \_\_\_\_\_

Bráulio Eduardo Mattana Carollo \_\_\_\_\_

Eduardo Felga Gobbi \_\_\_\_\_

Eclesio Manoel Finatti \_\_\_\_\_

Fernando Henrique Rodrigues Lobo \_\_\_\_\_

Franklin Galvão \_\_\_\_\_

José Renato Fonseca Gubert \_\_\_\_\_

Jussimara Campelo \_\_\_\_\_

Marta Cristina Guizelini \_\_\_\_\_

Nicole Lemanczyk \_\_\_\_\_

Paulo Sidnei Ferraz \_\_\_\_\_

Ricardo Amaral \_\_\_\_\_

Documento: **CEPHA\_Atta\_179\_5agostol2021v\_25agosto2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto** em 02/09/2021 18:13, **Euclesio Manoel Finatti** em 02/09/2021 18:47, **Marta Cristina Guizelini** em 02/09/2021 23:45, **Fernando Henrique Rodrigues Lobo** em 03/09/2021 08:19, **Jose Renato Fonseca Gubert** em 03/09/2021 08:35, **Paulo Sidnei Carreiro Ferraz** em 03/09/2021 15:44, **Nicole Lemanczyk** em 10/09/2021 16:20, **Amilcar Cavalcante Cabral** em 14/09/2021 17:18, **Braulio Eduardo Mattana Carollo** em 18/10/2021 18:35.

Assinatura Simples realizada por: **Jussimara do Nascimento Campelo** em 03/09/2021 10:43, **Vinício Costa Bruni** em 03/09/2021 17:39, **Eduardo Felga Gobbi** em 07/10/2021 12:55, **Franklin Galvão** em 19/10/2021 18:01, **Ricardo Alessandrini Amaral** em 17/03/2022 10:31.

Inserido ao protocolo **18.020.143-2** por: **Walter Goncalves** em: 02/09/2021 17:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f130a63ab2ff63079f8b78b171c7eaaf**.